



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 149



O **Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE**, neste ato, através do Setor de Compras, apresenta **JUSTIFICATIVA de PREÇOS** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de oxigenoterapia, incluindo fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros e cargas, ar comprimido medicinal, locação de cilindros e equipamentos (kits de oxigenoterapia, concentradores de oxigênio, carrinhos de transporte, reguladores de pressão), bem como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, plantão de atendimento 24 horas e fornecimento de todos os acessórios e insumos necessários, mediante as considerações a seguir:

1. Introdução:

- 1.1. Considerando que a pesquisa de preços desempenha um papel crucial no processo de contratação pública, sendo um procedimento prévio e indispensável, funcionando como um instrumento essencial para orientar e estabelecer parâmetros adequados aos valores apresentados durante os certames licitatórios, bem como aos montantes efetivamente executados nas contratações subsequentes.
- 1.2. Considerando que a aplicação criteriosa da Pesquisa de Preços contribui para assegurar a transparência, competitividade e eficiência nos processos de aquisição, garantindo, assim, a utilização responsável dos recursos públicos.
- 1.3. Assim, a principal função da Pesquisa de Preços é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública.
- 1.4. Segundo o TCU (2010), *"o preço estimado é um dos parâmetros de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações. Deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos."*
- 1.5. Além disso, a pesquisa de preços apresenta outras funções, tais como:
 - 1.5.1. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
 - 1.5.2. balizar os valores do objeto para o enquadramento nos casos de contratação direta;
 - 1.5.3. identificar proposta com preço inexequível, com sobrepreço ou superfaturada, bem como jogo de planilhas, de forma a subsidiar decisão do pregoeiro para sua desclassificação;
 - 1.5.4. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
 - 1.5.5. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica.

2. Identificação do Processo:

- 2.1. **Número DFD e a data de Autorização:** Nº. 012/2024 emitida de pela Atenção Especializada em Saúde, e autorização em 03/05/2024.
- 2.2. **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, julgamento menor preço.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.



3. Fundamentação Legal:

- 3.1. A Lei nº 14.133/21 estabelece, em seu art. 23, que o valor estimado para a contratação deve ser condizente com os praticados pelo mercado, levando em consideração os preços constantes em bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A norma é minuciosa, abrangendo os procedimentos dos dispositivos infralegais presentes nos artigos 23 e 24, e destacando aspectos procedimentais das instruções normativas.
- 3.2. A Instrução Normativa nº 065/2021-ME complementa a legislação ao regulamentar a pesquisa de preços para bens e serviços comuns. Detalhando os procedimentos a serem seguidos pelo Gestor, ela orienta a realização da pesquisa de preços de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

4. Descrição do Objeto a ser Contratado:

- 4.1. Em consonância com o Inciso I do Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-ME, a presente contratação visa a prestação de serviços continuados de oxigenoterapia destinados a atender as necessidades da Atenção Especializada em Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
- 4.2. A prestação de serviços de oxigenoterapia se referem à obtenção de elementos fundamentais para garantir o funcionamento eficaz e a operacionalização das atividades administrativas e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, englobando uma diversidade de itens para assegurar o acesso contínuo e regular a uma ampla gama de medicamentos essenciais para todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 4.3. Além disso, o procedimento tem como finalidade a escolha de prestadores que satisfaçam os critérios técnicos previamente definidos, garantindo a disponibilidade dos gases medicinais que atendam aos padrões de excelência e confiabilidade estabelecidos. Serão avaliados aspectos como a pontualidade na entrega, conformidade com as normas em vigor, assegurando a qualidade contínua dos serviços adquiridos.
- 4.4. Destaca-se que a contratação tem como objetivo não apenas a prestação de serviços, mas também a promoção da eficiência e economia, visando alcançar a melhor relação custo-benefício. Ademais, o processo de seleção dos prestadores seguirá os trâmites legais estabelecidos pela legislação pertinente, com o propósito de assegurar transparência e garantir um ambiente concorrencial justo. Isso proporcionará uma compreensão abrangente do escopo da contratação, estabelecendo um quadro claro e detalhado do que se espera adquirir. Dessa forma, busca-se promover a clareza e a assertividade no processo de contratação.

5. Identificação do Responsável pela Pesquisa:



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



5.1. Em consonância com o Inciso II do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, apresentamos o(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa.

Nome do servidor: WILMA DOS SANTOS

Matrícula Institucional: FMS 20745

Lotação: Sede Secretaria de Saúde / Almoxarifado / Setor de Compras

E-mail: comprasfmsitabaiana@gmail.com

6. Caracterização das Fontes Consultadas:

6.1. Para a realização da pesquisa de preços com o objetivo de definição do valor estimado para a prestação de serviços de oxigenoterapia, foram inicialmente consultados os sistemas oficiais de governo, conforme estabelecido no Art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. A pesquisa foi direcionada ao Painel de Preços do Governo Federal e ao Banco de Preços em Saúde (BPS), que são bases de referência recomendadas para a verificação dos custos unitários dos itens, priorizando-se a mediana dos preços coletados nesses sistemas e a observância do índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Entretanto, durante o processo de consulta, verificou-se que não havia dados atualizados para os serviços de oxigenoterapia, tais como fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindros, recarga e manutenção dos equipamentos. A ausência desses dados impossibilitou a formalização da pesquisa com base nos sistemas oficiais, uma vez que os valores disponíveis eram desatualizados e não refletiam a realidade mercadológica atual. Essa lacuna nas informações inviabilizou a utilização desses parâmetros para a composição do valor estimado e a adoção de uma referência confiável para o processo licitatório.

6.3. Conforme disposto no Art. 5º, inciso II, da mesma Instrução Normativa, foram analisadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços. Contudo, por se tratar de serviços de oxigenoterapia domiciliar, cada órgão público apresenta particularidades individuais que envolvem características específicas de atendimento, como a extensão territorial coberta, as distâncias de acesso e o perfil de usuários atendidos. Tais variáveis tornam as comparações mais complexas e limitam a aplicabilidade direta dos dados obtidos de outras administrações, especialmente quando comparadas às peculiaridades da prestação de serviços de oxigenoterapia para o município de Itabaiana/SE.

6.4. Dessa forma, as disposições do inciso II foram utilizadas não apenas para compor a pesquisa de preços, mas também para servir como parâmetro qualitativo para a análise das demais fontes consultadas, proporcionando uma perspectiva mais ampla sobre o cenário mercadológico e os valores praticados. Ademais, o quantitativo de informações encontrados não se mostrou suficiente para atender plenamente às disposições legais e jurisprudenciais, reforçando a necessidade de recorrer a outras fontes, como a pesquisa direta com fornecedores especializados e a análise de notas fiscais eletrônicas, para que o valor de



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 152

Ass.:



referência fosse elaborado de maneira consistente e alinhada às exigências do mercado e às particularidades locais.

- 6.5. Além dos esforços realizados para a pesquisa de preços em bases governamentais e na análise de contratações similares, também foi considerado o inciso III do Art. 5º, que prevê a utilização de dados de pesquisas publicadas em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal e consultas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. No entanto, a pesquisa identificou que não há mídia especializada que aborde de forma específica a prestação de serviços de oxigenoterapia, considerando a complexidade técnica do objeto e a variabilidade dos componentes envolvidos (fornecimento de oxigênio, locação e recarga de cilindros, entre outros).
- 6.6. Da mesma forma, não foram encontradas tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal para este serviço, e os sítios eletrônicos especializados disponíveis não apresentaram informações que pudessem ser consideradas adequadas e atualizadas para compor a pesquisa de preços. As bases consultadas, em geral, apresentaram informações limitadas ou inadequadas, o que inviabilizou o uso dessas fontes como parâmetros de validação ou comparação dos valores obtidos. Assim, a inexistência de fontes adequadas e atualizadas reforçou a necessidade de recorrer a pesquisas diretas com fornecedores especializados, garantindo que o valor estimado fosse estabelecido de forma robusta e condizente com o mercado atual.
- 6.7. Diante das dificuldades encontradas nas fontes citadas, optou-se pela aplicação do Art. 5º, inciso IV, que permite a realização de pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício ou e-mail. A aplicabilidade dessa fonte de pesquisa mostrou-se eficaz para coletar informações de preços atualizados e alinhados ao mercado, considerando a especificidade e a complexidade técnica dos serviços de oxigenoterapia. A pesquisa direta foi conduzida junto a fornecedores com reconhecida experiência e capacidade técnica no fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos para oxigenoterapia, garantindo que as cotações recebidas fossem compatíveis com as necessidades e exigências do objeto contratado.
- 6.8. Os fornecedores foram selecionados com base em critérios de especialização no segmento de oxigenoterapia, abrangência de atuação geográfica e histórico de fornecimento para entidades públicas e privadas. Cada fornecedor recebeu a solicitação formal de cotação por e-mail, contendo as especificações técnicas detalhadas dos serviços e produtos a serem contratados, bem como o prazo para resposta, de modo a garantir que os orçamentos apresentados estivessem dentro do período de validade exigido (máximo de seis meses) e refletissem a realidade mercadológica vigente.
- 6.9. As cotações obtidas através desse método foram fundamentais para a definição do valor estimado, uma vez que trouxeram informações atualizadas e específicas, permitindo uma comparação mais precisa e contribuindo para a transparência e competitividade do processo

U.S. Silva



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



licitatório. Assim, a utilização da pesquisa direta com fornecedores não apenas complementou a ausência de dados nas fontes governamentais e especializadas, mas também se mostrou essencial para assegurar um valor de referência robusto, adequado e representativo do mercado de serviços de oxigenoterapia.

6.10. Ainda que a pesquisa direta com fornecedores tenha se mostrado eficaz para coletar dados suficientes e atender ao disposto na legislação vigente, também foi considerada a possibilidade de utilização do Art. 5º, inciso V, da Instrução Normativa, que prevê a realização de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até um ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Essa metodologia seria aplicada como complemento à pesquisa direta, buscando reforçar a confiabilidade dos valores obtidos. No entanto, embora a metodologia prevista no inciso V ofereça um potencial significativo para aprimorar a pesquisa de preços e fortalecer a fundamentação do valor estimado, sua implementação plena e segura depende da criação de normas complementares que definam claramente seu uso.

6.11. Diante disso, a pesquisa direta com fornecedores e demais contratações públicas continuam sendo a principal e mais robusta metodologia para assegurar que o valor estimado reflita de maneira precisa e adequada as condições atuais do mercado, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

7. Série de Preços Coletados:

7.1. No apêndice, disponibiliza-se o relatório completo da pesquisa de preços, elaborado por meio da ferramenta previamente mencionada e devidamente justificada no item 6 do presente documento.

8. Método Estatístico:

8.1. Em conformidade com o Inciso V do Art. 3º, combinado com o Art. 6º, ambos da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, optou-se pela aplicação da média como método para determinar o valor estimado. Essa escolha fundamenta-se na natureza estatística desse procedimento, o qual busca proporcionar uma representação mais precisa do conjunto de dados. A utilização da média engloba todos os preços coletados, não descartando nenhuma informação relevante, exceto aquelas que estejam em conformidade com as exigências legais. Essa abordagem confere uma considerável vantagem estatística ao processo.

8.1.1. É importante ressaltar que o cálculo da média foi realizado considerando um conjunto mínimo de três preços provenientes de um ou mais dos parâmetros estabelecidos no Art. 6º.

Usanto



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 154



8.1.2. Foram excluídos do cálculo os valores considerados inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, visando assegurar a integridade e confiabilidade do resultado final.

9. Justificativa da Metodologia Utilizada:

- 9.1. Em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, na formalização da pesquisa para estimativa de preços, foram excluídos valores considerados inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados. O foco principal foi dado aos preços equiparados entre si, ou seja, aqueles em que foi possível obter coeficientes de variação com baixa dispersão, indicando dados homogêneos.
- 9.2. A escolha da metodologia estatística em calcular a média dos preços coletados em detrimento de outras medidas, como a mediana e o menor valor coletado, é respaldada por razões que visam assegurar uma análise mais abrangente e representativa dos preços/descontos coletados.
- 9.3. A média, como medida central, é sensível a todos os valores coletados, proporcionando uma visão geral do comportamento do conjunto de dados, tornando-a particularmente útil quando a distribuição dos preços e não apresenta grandes variações ou quando o objetivo, que é capturar a tendência central do mercado.
- 9.4. Ao contrário da mediana, que representa o valor central quando os dados estão ordenados, a média leva em consideração todos os pontos, o que a torna mais suscetível a valores atípicos. Entretanto, essa sensibilidade pode ser vantajosa em situações, especialmente quando se busca entender o impacto de valores extremos no resultado final.
- 9.5. A escolha da média em detrimento do menor valor coletado também se justifica pelo fato de que o menor valor pode ser influenciado por casos atípicos ou situações pontuais que não representam a realidade do conjunto de dados como um todo. Portanto, ao utilizar a média, busca-se uma abordagem mais equilibrada, reduzindo o impacto de valores extremamente baixos que podem comprometer o objetivo final de um processo licitatório.
- 9.6. Em resumo, a opção pela metodologia estatística da média dos preços coletados é fundamentada na busca por uma análise mais abrangente, considerando todos os dados disponíveis e proporcionando uma compreensão mais completa do comportamento do conjunto de informações em questão.

10. Memória de Cálculo e Documentos de Suporte:

- 10.1. De acordo com o Inciso VII do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, a Memória de Cálculo referente ao valor estimado, juntamente com os documentos correlatos que a fundamentam, tais como planilhas eletrônicas ou mapas comparativos, estão disponíveis para consulta no Apêndice anexo a esta justificativa.

W. Santo



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 155



11. Justificativa da Escolha dos Fornecedores:

11.1. Conforme estabelecido no Inciso VIII do Art. 3º da Instrução Normativa nº 065/2021-ME, que define a obrigatoriedade de critérios objetivos e justificativas para a seleção de fornecedores consultados, a escolha dos prestadores de serviço foi realizada considerando aspectos técnicos, operacionais e de reputação no mercado. A pesquisa foi conduzida junto a quatro prestadores que atendem aos seguintes requisitos:

11.1.1. Os fornecedores selecionados possuem experiência prévia na prestação de serviços de oxigenoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. Essa experiência garante que já possuem conhecimento das especificidades e exigências técnicas do município, o que facilita o cumprimento das condições contratuais e assegura a qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

11.1.2. Durante o processo de seleção, foi realizada uma pesquisa prévia em sites de busca e plataformas de avaliação para verificar a reputação dos fornecedores. As empresas selecionadas se destacaram pelas avaliações positivas de clientes e usuários, especialmente no que tange à confiabilidade no fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e à capacidade técnica na locação e manutenção dos equipamentos necessários para a oxigenoterapia domiciliar e hospitalar.

11.1.3. Todos os fornecedores consultados demonstraram possuir estrutura técnica e logística adequadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. As empresas possuem transporte próprio para entrega e recarga dos cilindros, além de pessoal qualificado para a instalação e manutenção dos equipamentos de oxigenoterapia, garantindo a execução eficiente dos serviços contratados.

11.1.4. Além da capacidade técnica, os fornecedores foram selecionados por apresentarem documentação regular e atualizada, tanto no âmbito jurídico quanto fiscal, comprovando a aptidão legal para a prestação dos serviços requeridos. A regularidade foi verificada por meio de certidões emitidas pelos órgãos competentes, assegurando a conformidade com os requisitos legais e normativos para contratações com a Administração Pública.

11.2. Esses critérios garantiram a escolha de prestadores aptos e capacitados, reforçando a transparência e a idoneidade no processo de coleta de preços. Todas as propostas obtidas foram compatíveis com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência e estavam dentro do prazo de validade exigido. Além disso, todos os fornecedores atenderam às exigências estabelecidas e apresentaram valores que refletem a realidade do mercado. Com isso, a pesquisa de preços realizada demonstra-se consistente e plenamente adequada aos princípios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 065/2021-ME.

12. Critérios na Pesquisa de Preços:

12.1. Considerando o Art. 4º da Instrução Normativa nº 065/2021, quanto da formalização da pesquisa de preços, observou-se as condições comerciais praticadas, dentre estas, os prazos

U.Santo



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 156



e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

13. Sigilo do Orçamento Estimado:

- 13.1. Considerando o Art. 10º da Instrução Normativa nº 065/2021, na ótica econômica, o "caráter sigiloso do orçamento" visa promover propostas mais vantajosas, alinhadas aos princípios da competitividade, eficiência e economicidade. Essa abordagem visa evitar que o preço de referência da Administração exerça influência sobre a conformidade das propostas apresentadas. Por outro lado, busca estimular as empresas a revelarem seu preço de reserva. Essa estratégia visa criar um ambiente equitativo e propício à obtenção de propostas mais competitivas, fomentando a eficácia e a otimização dos recursos financeiros.

Considerando que, **em virtude da complexidade do objeto**, onde o mesmo possui **termos técnicos individuais**, a referida pesquisa de preços fora realizada por responsáveis técnicos atuantes na área, e confirma que:

- a. *Os preços disponibilizados para a realização do procedimento licitatório **estão dentro dos preços praticados pelo mercado;***
- b. *Os preços disponibilizados para a realização do procedimento licitatório **estão dentro dos parâmetros das disposições legais.***

É o que temos a relatar, e solicitamos a devida RATIFICAÇÃO.

Itabaiana/SE, 06 de outubro de 2024.

Wilma dos Santos
Setor de Compras da Saúde

Ratifico!

Em: 06 / 10 / 2024

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | F 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



Mapa de Cotação de Preços

Item 01: OXIGÊNIO MEDICINAL; pureza: 99,5%.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	MAXIGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023- FMS	R\$ 29,90	Aceito
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	MAXIGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 085/2023	R\$ 31,50	Desconsiderado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE	MAXIGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2023	R\$ 37,50	Desconsiderado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024/FMS	R\$ 33,62	Desconsiderado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 31,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 30,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 29,70	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 33,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 31,20
Desvio Padrão (DP)					2,64
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 34,67
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 29,39
Média DP					R\$ 30,72
Média Final					R\$ 30,72
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão					5,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial					6,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 158



- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro; juntamente, o valor cotado, foi também desconsiderado em virtude de estar superior ou inferior ao limite estipulado.
- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro.

Item 02: OXIGÊNIO MEDICINAL (carga); pureza: 99,5%.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023- FMS	R\$ 186,00	Aceito
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024/FMS	R\$ 138,42	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 235,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 208,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 190,00	Desconsiderado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 220,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 197,48
Desvio Padrão (DP)					33,74
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 229,98
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 162,50
Média DP					R\$ 204,67
Média Final					R\$ 197,48
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão					3,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial					5,00

- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro.

Item 03: AR COMPRIMIDO MEDICINAL.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
----------------	-----------------------	---------	-------------	---------------------------	-----------



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 159



LICITANET	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE	MAXIGAS COMERCIO DE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Processo 20/2023	R\$ 35,00	Aceito
LICITANET	CISBARC- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA	MAQ SOLDAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Processo 03/2024	R\$ 31,75	Aceito
LICITANET	MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS	OXIGENIO MODELO DE COMERCIO DE GASES LTDA	Processo 39/2024	R\$ 29,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 47,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 55,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 44,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 49,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 41,54
Desvio Padrão (DP)					9,73
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 51,27
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 31,80
Média DP					R\$ 43,75
Média Final					R\$ 41,54
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão					4,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial					7,00

Item 04: LOCAÇÃO DE CILINDROS para gases medicinais.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS	MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023- FMS	R\$ 69,55	Desconsiderado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024/FMS	R\$ 78,30	Aceito



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.



LICITANET	MUNICÍPIO DE BARRA GARÇAS/MT	OXIGARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GASES LTDA	Processo 033/2022	R\$ 79,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 95,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 90,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 80,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 90,00	Aceito

Média Inicial (MI)	R\$ 83,64
Desvio Padrão (DP)	8,85
Limite Superior (LS=MI+DP)	R\$ 91,97
Limite Inferior (LI=MI-DP)	R\$ 74,27
Média DP	R\$ 84,33
Média Final	R\$ 83,64
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão	4,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial	6,00

- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro.

Item 05: LOCAÇÃO DE KIT C/ EQUIPAMENTOS P/ OXIGENOTERAPIA.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023- FMS	R\$ 230,30	Aceito
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ESTÂNCIA/SE	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024/FMS	R\$ 421,85	Desconsiderado
LICITANET	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIOVERDE/GO	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Processo 047/2022	R\$ 302,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 193,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 215,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 185,00	Aceito



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 I Bairro Porto
I CEP 49.510-200 I 79 3431-9711 I CNPJ 12.219.015/0001-24.



INCISO IV, ART. 5º ORÇAMENTO IN 65/2021	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 170,00	Aceito
Média Inicial (MI)				R\$ 245,31
Desvio Padrão (DP)				89,04
Limite Superior (LS=MI+DP)				R\$ 334,35
Limite Inferior (LI=MI-DP)				R\$ 156,27
Média DP				R\$ 215,88
Média Final				R\$ 215,88
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão				6,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial				7,00

- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro; juntamente, o valor cotado, foi também desconsiderado em virtude de estar superior ou inferior ao limite estipulado.

Item 06: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; capacidade máxima de fluxo de 5 l/min., concentração mínima de 87% de oxigênio na vazão máxima.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
SITE DA TRANSPARÊNCIA	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS	MAXIGAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE SERVICOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2023- FMS	R\$ 609,56	Aceito
SITE DA TRANSPARÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE ESTANCIA/SE	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024/FMS	R\$ 664,31	Desconsiderado
LICITANET	MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG	AIR LIQUID EBRASIL LTDA	PROCESSO 031/2023	R\$ 559,78	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 565,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 645,00	Desconsiderado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 540,00	Desconsiderado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 580,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 594,81
Desvio Padrão (DP)					46,38
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 641,19
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 548,43
Média DP					R\$ 578,59



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.

Folha nº 162



Média Final	R\$ 578,59
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão	4,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial	7,00

- ❖ O valor cotado foi desconsiderado em virtude que há repetição de cotação pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA e o valor analisado é superior ao outro; juntamente, o valor cotado, foi também desconsiderado em virtude de estar superior ou inferior ao limite estipulado.
- ❖ O valor cotado pela empresa DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA, foi desconsiderado em virtude de estar superior ou inferior ao limite estipulado.
- ❖ O valor cotado pela empresa C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, foi desconsiderado em virtude de estar superior ou inferior ao limite estipulado.

Item 07: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; capacidade máxima de fluxo de 10 l/min., concentração mínima de 87% de oxigênio na vazão máxima.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
LICITANET	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE	MAXIGAS COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	Processo 07/2023	R\$ 750,00	Aceito
LICITANET	MUNICÍPIO PRATA/MG	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	Processo 010/2023	R\$ 449,76	Aceito
LICITANET	MUNICÍPIO SANTO ANASTÁCIO/SP	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Processo 15/2023	R\$ 520,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 770,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 812,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 750,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 735,00	Aceito
Média Inicial (MI)				R\$ 683,82	
Desvio Padrão (DP)				139,56	
Limite Superior (LS=MI+DP)				R\$ 823,38	
Limite Inferior (LI=MI-DP)				R\$ 544,27	
Média DP				R\$ 763,40	
Média Final				R\$ 683,82	
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão				5,00	
Número de cotações válidas pela Média Inicial				7,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



Item 08: LOCAÇÃO DE CARRINHO P/ TRANSPORTE CILINDRO DE 0,3 A 1 m³.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 64,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 73,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 83,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 55,00	Aceito
PNCP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Nota de Empenho 322/2024	R\$ 80,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 71,00
Desvio Padrão (DP)					11,55
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 82,55
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 59,45
Média DP					R\$ 72,33
Média Final					R\$ 71,00
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão					3,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial					5,00

Item 09: LOCAÇÃO DE CARRINHO P/ TRANSPORTE CILINDRO DE 6 A 10 m³.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 180,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 141,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 150,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 110,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 145,25
Desvio Padrão (DP)					28,81
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 174,06



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



Limite Inferior (LI=MI-DP)	R\$ 116,44
Média DP	R\$ 145,50
Média Final	R\$ 145,25
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão	2,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial	4,00

Item 10: LOCAÇÃO DE REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.

Banco de Dados	Administração Pública	Empresa	Instrumento	Valor Homologado / Cotado	Resultado
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DGL COMÉRCIO DE GASES LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 55,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	DISGAL DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 65,50	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 75,00	Aceito
INCISO IV, ART. 5º IN 65/2021	ORÇAMENTO	OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	ORÇAMENTO	R\$ 60,00	Aceito
Média Inicial (MI)					R\$ 63,88
Desvio Padrão (DP)					8,57
Limite Superior (LS=MI+DP)					R\$ 72,44
Limite Inferior (LI=MI-DP)					R\$ 55,31
Média DP					R\$ 62,75
Média Final					R\$ 63,88
Número de cotações válidas pela Média de Desvio Padrão					2,00
Número de cotações válidas pela Média Inicial					4,00

- ❖ Em atendimento ao disposto no Art. 6º da Instrução Normativa nº 065/2021, que estabelece que o cálculo do preço estimado deve incidir sobre um conjunto mínimo de três cotações válidas, esclarece-se que a média inicial obtida durante a pesquisa foi mantida como a média final de referência. Tal decisão se deu em virtude de que, ao aplicar a metodologia de cálculo com o uso do desvio padrão, apenas duas cotações seriam consideradas válidas. Isso resultaria na não conformidade com o critério normativo, uma vez que o art. 6º prevê expressamente a necessidade de utilização de três ou mais preços válidos para fins de apuração do preço estimado. A Instrução Normativa também orienta a desconsideração de valores que sejam inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Dessa forma, a manutenção da média inicial como média final foi a alternativa adotada para assegurar que o cálculo do preço estimado permanecesse em conformidade com os requisitos legais, considerando que os preços apurados inicialmente se mostraram coerentes com o mercado e não apresentaram nenhuma inconsistência que justificasse a sua exclusão. Assim, a opção pela utilização da média inicial se justifica plenamente dentro dos parâmetros estabelecidos pela normativa, garantindo a lisura e a integridade do processo de formação de preço estimado.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, 133 | Bairro Porto
I CEP 49.510-200 | 79 3431-9711 | CNPJ 12.219.015/0001-24.



Valor Final Estimado:

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quant. Total	Estimativa	
				Valor Unit.	Valor Total
01	OXIGÊNIO MEDICINAL Pureza: 99,5% Acondicionamento: Cilindros c/ cap. de 2 a 10 m³.	M³	800	R\$ 30,72	R\$ 24.576,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL (carga) Pureza: 99,5% Acondicionamento: Cilindros c/ cap. de 0,3 a 1 m³.	M³	60	R\$ 197,48	R\$ 11.848,80
03	AR COMPRIMIDO MEDICINAL Acondicionamento: Cilindros c/ cap. de 2 a 10 m³.	M³	50	R\$ 41,54	R\$ 2.077,00
04	LOCAÇÃO DE CILINDROS para gases medicinais.	Unid.	100	R\$ 83,64	R\$ 8.364,00
05	LOCAÇÃO DE KIT C/ EQUIPAMENTOS P/ OXIGENOTERAPIA Acompanha os acessórios a seguir: - 01 regulador de pressão com fluxômetro p/ oxigênio medicinal. - 01 máscara para oxigenoterapia ou cateter nasal tipo óculos. - 01 umidificador plástico. - 01 extensor de silicone.	Unid.	150	R\$ 215,88	R\$ 32.382,00
06	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Capacidade máxima de fluxo de 5 l/min., concentração mínima de 87% de oxigênio na vazão máxima. Acompanha acessórios descartáveis: - 01 umidificador plástico - 01 extensor de silicone - 01 cateter nasal tipo óculos ou máscara para oxigenoterapia	Unid.	40	R\$ 578,59	R\$ 23.143,60
07	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Capacidade máxima de fluxo de 10 l/min., concentração mínima de 87% de oxigênio na vazão máxima. Acompanha acessórios descartáveis: - 01 umidificador plástico - 01 extensor de silicone - 01 cateter nasal tipo óculos ou máscara para oxigenoterapia	Unid.	5	R\$ 683,82	R\$ 3.419,10
08	LOCAÇÃO DE CARRINHO P/ TRANSPORTE CILINDRO DE 0,3 A 1 m³.	Unid.	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
09	LOCAÇÃO DE CARRINHO P/ TRANSPORTE CILINDRO DE 6 A 10 m³. Obs.: Carrinho com 4 (quatro) rodas.	Unid.	70	R\$ 145,25	R\$ 10.167,50
10	LOCAÇÃO DE REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.	Unid.	50	R\$ 63,88	R\$ 3.194,00
Estimado Global					R\$ 121.302,00